



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 743

Distribuição Eletrônica

07 de Abril de 2017

Começam as obras de contenção e desobstrução da estrada do Bonfim

A Estrada Vereador Benedito Adelino, na altura do bairro está, há seis anos, em meia pista e com a obra do muro paralisada

Começou ontem (04), as obras de restabelecimento da estrada do contorno, no bairro do Bonfim e construção de muro de contenção do mesmo. A pista de acesso (Avenida Vereador Benedito Adelino), esta a meia pista desde 2011, quando ocorreu um deslizamento de barreira na localidade. Moradores e visitantes deste importante corredor turístico de Angra dos Reis convivem com a questão há seis anos e, com a inércia do poder público durante este período, um grupo vem, anualmente, comemorando a paralisação da obra com bolo de aniversário.

A obra, que está sendo feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através da Secretaria Executiva de Serviço Público, será realizada com recursos próprios e terá a duração aproximada de 60 dias. Além da retirada de todo o material que deslizou para a pista, está sendo construído um muro de contenção, garantindo a futura estabilidade para não ocorrer novos deslizamentos. O secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexandre Giovanetti, fez questão de acompanhar de perto o início das obras.

- A receptividade da população local pelo início das obras foi muito positiva e, na conclusão, eu que comprarei bolo para comemorar com eles esta conquista. Eles mereciam uma resposta rápida deste governo! - brincou Giovanetti.

A obra começou a ser feita pelo Governo do Estado, que paralisou as atividades por falta de recursos para terminá-la. Desde então, nada mais foi feito. O governo decidiu fazer com seus próprios recursos financeiros e de mão de obra, por entender que é uma questão de utilidade pública e de segurança, já que tem risco de novos deslizamentos. Além disso, há a questão de acessibilidade, considerando-se o fato de o local ser um importante corredor turístico da cidade e também por Angra ter duas usinas nucleares e uma terceira em construção, decidiu-se por não esperar por parceiros. Vale ressaltar que não existe mais nenhum tipo de convênio com o Governo do Estado para esta obra e que o tema é pauta de cobranças por parte do Ministério Público.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Manoel Cruz Parente
Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012/FT.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e os Srs. JOÃO PEDRO ROCHA CUNHA, EDUARDO ROCHA CUNHA, ANA CAROLINA ROCHA MAGALHÃES, LUÍZA ROCHA MAGALHÃES, GABRIELA ROCHA MAGALHÃES, ANA PAULA RAMECK ROCHA COCHRAN, representada por sua Procuradora, Sra. ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA, denominada simplesmente USUFRUTUÁRIA e FRANCISCO PEREIRA ROCHANETO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 11,9635 % do valor do contrato de locação da sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, firmado entre as partes, no QUINTO TERMO ADITIVO em 04/10/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO correrão por conta da dotação orçamentária nº 22.01.339036.04.122.101.2.157.10.00, Nota de Empenho nº. 135/2016/FT.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 012/2016/FT.GPCM – despesa referente a locação de imóvel, situado à Avenida Júlio Maria, nº 10 – (sobrado), centro, Angra dos Reis/RJ, que tem por objetivo sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, de acordo com o 5º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2012/FT; devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no período de 04/10/2016 à 03/10/2017, nos autos do Processo nº. 2016006664.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017.

Angra dos Reis, RJ, 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
LOCATÁRIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 021 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 004/2016 – processo nº 2015020654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e destaque de próprios de Angra dos Reis com fornecimento de material, equipamento de material, equipamento elétrico e mão de obra necessária.

Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.606 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

RESOLUÇÃO Nº03/2017/CMDCA

“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO 2017-2019”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispostos no art. 11, 12, 13, inciso II, art. 14, do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, alínea a, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da primeira Reunião do ano corrente desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2017-2019, na forma abaixo:

Presidente: Israel Carlos da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania)

Vice Presidente: Ana Maria da Silva Melo Filho - Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil

Secretário Geral: Marcos de Oliveira Henriques - 39º Grupo Escoteiro do Mar - Peniel

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Abril de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 05 DE ABRIL DE 2017.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº04/2017/CMDCA

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA COMPOREM AS COMISSÕES PERMANENTES DESSE CONSELHO, NO BIÊNIO 2017-2019”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 6º, alínea c, art. 12, 13, inciso III, art. 14, 18, alínea a, b, c, d, art. 19, do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da primeira Reunião do ano corrente desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Biênio 2017-2019, na forma abaixo:

Comissão de Políticas Básicas
Carla Assis de Abreu Aguiar
Associação Imã - “Instituto Mãos no Arado”

Michele de Oliveira Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Políticas Públicas e Programas
Ana Maria da Silva Melo Filho
Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil

Cássia Marques dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Comissão de Garantia de Direitos
Marcos de Oliveira Henriques
39º Grupo Escoteiro do Mar – Peniel

Maria Clara Carvalho Ribeiro Aranha
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais/Superintendência de Políticas Públicas

Comissão de Comunicação
Adriana Cardoso Damásio
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Renan de Andrade Leone
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais/Superintendência de Políticas Públicas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de abril de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 05 DE ABRIL DE 2017.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente do CMDCA

Anexo do MM nº 175 / 2017 / SDUS.SEPDC.DEPEN

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 050/2017

Angra dos Reis, 27/03/2017.

O imóvel situado à Rua Resende, Nº 27, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 050/2017 de 27/03/2017, tendo como proprietário a Srª Ana Lúcia Salarino, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 051/2017

Angra dos Reis, 27/03/2017.

O imóvel situado à Rua Resende, Nº 27-A, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 051/2017 de 27/03/2017, tendo como proprietário a Srª Ana Lúcia Salarino, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 052/2017

Angra dos Reis, 27/03/2017.

O imóvel situado à Rua das Bromélias, Nº 448, Campo Belo - 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 052/2017 de 27/03/2017, tendo como proprietária a Srª Maria Pereira de Lira, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 053/2017

Angra dos Reis, 27/03/2017.

O imóvel situado à Rua das Bromélias, Nº 147, Campo Belo - 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 053/2017 de 27/03/2017, tendo como proprietário o Sr. José Maria da Silva, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 054/2017

Angra dos Reis, 27/03/2017.

O imóvel situado à Rua das Bromélias, Nº 147-B, Campo Belo - 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 054/2017 de 27/03/2017, tendo como proprietário o Sr. Leandro Martins Cardoso, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 055/2017

Angra dos Reis, 27/03/2017.

O imóvel situado à Rua Nova Esperança, S/N, Campo Belo - 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 055/2017 de 27/03/2017, tendo como proprietária a Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

**D E C R E T O N o 10.512, DE 27 DE MARÇO
DE 2017**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.135.156,67 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.135.156,67 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2001 04 122 0143 2019 339039 0000	186.000,00	-
2017 20 2001 04 122 0101 2002 339039 0000	-	186.000,00
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339047 0000	280.000,00	-
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339092 0000	-	280.000,00
2017 20 2017 04 122 0101 2157 339036 0000	50.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0134 2248 339039 0000	-	50.000,00
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	281.000,00	-
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319113 0000	-	281.000,00
2017 27 2701 10 301 0129 2216 339039 0000	459.624,25	-
2017 27 2701 10 301 0129 1226 449052 0000	-	459.624,25
2017 22 2201 23 695 0112 2198 339039 1000	9.900,00	-
2017 22 2201 23 695 0112 2196 339014 1000	-	9.900,00
2017 25 2501 04 122 0101 2001 319113 1000	104.400,00	-
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339039 1000	-	9.900,00
2017 25 2501 17 122 0123 2204 449052 1000	-	94.500,00
2017 26 2601 08 244 0134 2254 339030 1814	70.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0134 2254 339036 1814	-	67.000,00
2017 26 2601 08 244 0134 2254 339014 1814	-	3.000,00
2017 26 2601 08 244 0144 1224 339030 1820	9.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2509 449052 1820	-	9.000,00
2017 26 2601 08 244 0144 2508 339030 1820	5.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2508 339039 1820	5.000,00	-

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 26 2601 08 244 0144 2509 339036 1820	-	10.000,00
2017 26 2601 08 244 0134 2247 319011 1826	100.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0134 2247 339036 1826	-	100.000,00
2017 26 2601 08 244 0134 2450 339030 1826	80.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0134 2450 339036 1826	-	80.000,00
2017 25 2501 17 512 0123 1152 449051 4000	2.495.232,42	-
2017 25 2501 17 512 0123 1272 449051 4000	-	2.495.232,42
TOTAL	4.135.156,67	4.135.156,67

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

18.14 = FNAS - Programa Bolsa Família

18.20 = FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS)

18.26 = FNAS - Proteção Social Básica

40.00 = Ministério das Cidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e

Promoção da Cidadania

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA - SECT

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

GUSTAVO MARCONDES VILLA

Secretário de Saúde

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Presidente do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

**D E C R E T O N o 10.517, DE 31 DE MARÇO
DE 2017**

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NO MONTANTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição da Fundação Hospital Geral da Japuiba, integrada à Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Saúde, dotada de personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 3.617, de 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a prévia autorização legislativa para movimentação de créditos orçamentários, na forma de remanejamento para atender as despesas de constituição, instalação e manutenção da Fundação, prevista no art. 12 da Lei nº 3.617, de 01/01/2017;

CONSIDERANDO a autorização para realocação de saldo de dotações orçamentárias, contida nas Disposições Gerais Transitórias do Estatuto da Fundação Hospital Geral da Japuiba aprovado pelo Decreto nº 10.496, de 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO o instruído no Memorando nº 014/2017/SSA/GAB, o qual quantifica o remanejamento orçamentário para a Fundação Hospital Geral da Japuiba,

D E C R E T A:

Art. 1º Remanejar do Fundo Municipal de Saúde, Unidade 2701, os créditos orçamentários no montante de R\$ 16.356.748,98 (dezesseis

milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e realocar na Fundação Hospital Geral da Japuíba, Unidade 3301, na forma das dotações distribuídas no Relatório anexo que integra este Decreto.

Art. 2º O remanejamento dos créditos orçamentários anunciados no artigo anterior, excetua-se da aplicação do art. 5º da Lei nº 3.615, de 26/12/2016, cuja normatização trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação

Hospital Geral da Japuíba

GUSTAVO MARCONDES VILLA

Secretário de Saúde

ANEXO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES

Gestão: FUNDACAO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA

Exercicio: 01/04/2017 a 01/04/2017

Unidade: 3301



FICHA - DOTACAO		Orçado	Suplementado	Reduzido	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível	
Orgão: 33 - FUNDACAO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA										
Unidade: 3301 - FUNDACAO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA										
20171144	33.3301.10.302.0101.2001.319004.2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171145	33.3301.10.302.0101.2001.319011.2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171146	33.3301.10.302.0101.2001.319013.2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171147	33.3301.10.302.0101.2001.319094.2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171148	33.3301.10.302.0101.2001.319004.0000	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171149	33.3301.10.302.0101.2001.319011.0000	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171150	33.3301.10.302.0101.2001.319013.0000	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171151	33.3301.10.302.0101.2001.319094.0000	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza: 310000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171152	33.3301.04.302.0101.2674.339014.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171153	33.3301.04.302.0101.2674.339014.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171154	33.3301.04.122.0101.2161.339039.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171155	33.3301.10.302.0181.2674.339030.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	6.171.748,98	0,00	6.171.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00
20171156	33.3301.10.302.0181.2674.339032.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171157	33.3301.10.302.0181.2674.339033.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171158	33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171159	33.3301.10.302.0181.2674.339030.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171160	33.3301.10.302.0181.2674.339032.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171161	33.3301.10.302.0181.2674.339036.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171162	33.3301.10.302.0181.2674.339039.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza: 330000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	16.197.248,98	0,00	16.197.248,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171163	33.3301.10.302.0181.2674.449051.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171164	33.3301.10.302.0181.2674.449052.2004	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171165	33.3301.10.302.0181.2674.449051.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20171166	33.3301.10.302.0181.2674.449052.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Natureza: 440000-INVESTIMENTOS		0,00	151.500,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade: 3301		0,00	16.356.748,98	0,00	16.356.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão: 33		0,00	16.356.748,98	0,00	16.356.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		0,00	16.356.748,98	0,00	16.356.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D E C R E T O N o 10.528, DE 06 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disciplinado no parágrafo único, do art. 3º do Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, ante a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, criado pelo Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, os seguintes servidores públicos municipais:

LUCIANE PEREIRA RABHA - Matrícula 3587
EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR – Matrícula 2972
RICARDO DE AGOSTINO – Matrícula 3144
RENALDO DE SOUSA - Matrícula 10946

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

DECISÃO

O Município de Angra dos Reis, em cumprimento, ao parecer da Procuradoria Geral do Município, de 29 de março de 2017, e baseado na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016 – FUSAR, publicado no Boletim Oficial, Edição 696 de 07/12/2016, página 01.

Angra dos Reis, 06 de Abril de 2017.
Prefeito Municipal

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Elei Estevam de Barros Soares
Ato: Portaria nº 1.068/2010
Data: 17/11/2010
Validade: 03/12/2010
Publicação: 03/12/2010

Considerando os termos do voto do Conselheiro-Relator no Processo TCE/RJ nº 208.048-3/13 e considerando ainda a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELEI ESTEVAM DE BARROS SOARES, Docente I, Referência 400, matrícula 3199, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.068/2010 de 17 de novembro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- Vencimento Base – proporcional a 7.680/10.950 dias (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012, Lei Municipal nº 2.599/2010 e Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90)R\$ 2.346,16
- Triênio 5,8% (Lei nº 1857/2007)R\$ 194,02
- TotalR\$ 2.540,18

Angra dos Reis, 04 de abril de 2017.
LUIZÉLIA GOMES
Coordenadora de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Diretora de Benefícios e Segurados
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DESOUZALIMA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 048/2011, referente à locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 38, apto nº 202, Centro, destinado à Subsecretaria de Segurança desta Prefeitura, conforme solicitado através do Memorando nº 021/2017/SAD, de 08/03/2017, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2017 e término em 27/03/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 12.794,64 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.066,22 (hum mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.05.339036.04.122.0101.2157 e ED: 339036; Ficha: 20170142, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 556 de 27/03/2017, no valor de R\$ 9.702,60 (nove mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 62, §3º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 56, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/91.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 021/2017/SAD, de 08/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017.

Angra dos Reis, 27 de março de 2017.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/SAD.DELCA PROCESSO Nº 2017000863

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de artefatos de cimento, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2017, às 9:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/SAD.DELCA PROCESSO Nº 2017000864

OBJETO: Registro de preços para aquisição de oxigênio e acetileno, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Vanessa Corrêa de Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/SAD.DELCA PROCESSO Nº 2017000867

OBJETO: Registro de preços para aquisição de concreto usinado, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços

Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2017, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Vanessa Corrêa de Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2017000869

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de carpintaria, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/04/2017, às 9:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2017000859

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais saco de concreto asfalto a quente para aplicação a frio, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/04/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Vanessa Corrêa de Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2017003527

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/04/2017, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Vanessa Corrêa de Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2017000861

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/04/2017, às 9:00 h

Vanessa Corrêa de Souza
Pregoeira

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 154/2017/PGM.SUCON C/C 008/SECT/ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, PROCESSO Nº 2017005928, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel sito à Rua Flor de Lotus, nº 338, Camorim, Angra dos Reis, RJ, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira, cujo LOCATÁRIO seja o Sr. ELSON DA FONSECA PINTO, inscrito no CPF nº 049.403.937-04, com o valor total de R\$ 173.946,96 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20170386, DOTAÇÃO: 20.12.339036.12.365.0101.2.157, FONTE: 05, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 009/2017

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa RL Construtora de Angra Ltda. paralise os serviços, objeto do contrato 057/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Angra dos Reis, 15 março de 2017.
Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 010/2017

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa RL Construtora de Angra Ltda. paralise os serviços, objeto do contrato 033/2015, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Angra dos Reis, 15 de março de 2017.
Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 011/2017

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa RL Construtora de Angra Ltda. paralise os serviços, objeto do contrato 019/2015, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Angra dos Reis, 15 de março de 2017.
Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

PORTARIA No 592/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAROLINA PENAFIEL DE QUEIRÓZ, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 593/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado CASSIANO IMBROSIO VENIZ, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 594/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ENILZE ALVES FERREIRA DE LUCENA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 595/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FLAVIANA MACHADO DE CARVALHO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 596/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JAMILY ALMEIDA DA SILVA, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 597/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 598/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº

1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ROBERTA BARRA PIMENTEL LÁ, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 599/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0821/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada THAÍS SIMÕES XAVIER DA COSTA, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO Nº 1842/2016 – Torna-se sem efeito a publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 725, dos dias 22/02/2017 fls. 3 e 24/02/2017 fls. 17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
ELEMENTO CARACTERÍSTICO: Instrução do Processo
Data da Sessão: 02/12/2016
Hora: 09:30h
PROCESSO Nº 1842/2016
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo II) do Edital.
No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Angra

dos Reis sito à no Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Pregão Presencial nomeada pelo Ato administrativo - Portaria nº 033/2017, constituída pelo Pregoeiro Mitzen Azevedo - Presidente e sua equipe de apoio Mônica Maforre Netto, Elisângela Costa Machado Alberto, Clever Luiz Cellura dos Santos, Déborah Lopes Fraga Rocha e Thiago da Silva Oliveira, sob a presidência do primeiro para proceder à instrução do processo referenciado.

Esta Comissão recebeu os autos citados na forma que se apresenta até às fls.594, pronto para ser encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologar o ato. Em face da mudança de legislatura e nomeação de nova Comissão, achamos por bem examinar as peças a iniciar pelo histórico do Pregão a luz do relatório final, tendo em vista que duas empresas entraram com recurso, quais sejam: R. Targino dos Santos Eirelle-ME, com relação ao item 12 e Cartel Papelaria Ltda no que diz respeito ao item 2, que analisados pelo então Pregoeiro foi o recurso da empresa Cartel admitido e o item negociado com a empresa R.Targino que havia ofertado o segundo melhor preço. Já com relação ao item 12 o recurso foi inadmitido e não houve qualquer negociação com os demais licitantes, ficando, assim, sem vencedor. Desta feita, procedemos ao dito Ato Homologatório, esclarecendo que os itens 28, foi dado como fracassado e o item 12 não houve vencedor, sendo, então, declarado vencedoras as empresas abaixo elencadas com os respectivos itens e valores:

1) RTARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 2, 3, 13, 25, 58, 79,

87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$ 4.070,90 (quatro mil e setenta reais e noventa centavos);

2) CARTEL PAPELARIA LTDA. EPP, itens 4, 10, 11, 27, 34, 41, 42, 52, 55, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$6.611,20 (seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos);

3) SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, itens 62, 64, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$76.056,00 (setenta e seis mil e cinqüenta e seis reais);

4) OMG4 PAPEL LTDA-ME, itens 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 35, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 49, 51, 59, 60, 63, 67, 68, 70, 73, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$36.340,70 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos);

5) LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, itens 07, 31, 33, 71, 72, 77, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

6) LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELE-ME, itens 5, 6, 8, 9, 14, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 32, 38, 40, 43, 44, 45, 50, 53, 54, 56, 57, 61, 65, 66, 69, 75, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$17.893,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e três reais);

Os itens licitados e vencidos, geraram o valor global final de R\$148.735,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Angra dos Reis, 06 de Abril de 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Prefeitura de Angra tem liderado movimento em defesa da construção naval

Prefeito Fernando Jordão se reuniu com uma comissão de deputados e senadores. Frente parlamentar vai a Temer defender conteúdo local

Sete frentes parlamentares, criadas para lutar pela manutenção do conteúdo local na cadeia produtiva de óleo e gás, juntaram forças e terão reunião agendada com o presidente Michel Temer. Na quarta-feira, deputados de todos os partidos e alguns prefeitos reuniram-se com o presidente do senado Eunício de Oliveira e o presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia. Prefeito da cidade que tem o maior estaleiro da América Latina (BrasFELS), Fernando Jordão, teve destaque nas explanações junto aos dois dirigentes das casas legislativas.

- Das reuniões que tenho participado, essa ação foi a mais produtiva. Tanto o senador Eunício, quando o deputado Rodrigo, tinha amplo conhecimento da causa, e ambos consideraram justa. Todos que falaram defenderam, guardando suas pequenas particularidades, a mesma língua. Eu repeti meus argumentos da semana passada. A Shell não pode rasgar um contrato assinado com compromisso com o conteúdo nacional. Nem a Petrobras deve defender a construção de plataformas na China, exportando nossos empregos. Queremos a manutenção do conteúdo local para o Campo de Libra e todos demais que venham a ser explorados. - defendeu o prefeito.

A deputada Soraya Santos que organizou a união de todas as Frentes Parlamentares comemorou o avanço.

- Eram sete grupos de parlamentares defendendo uma causa só, mas separados. Éramos sete lagos, que agora juntamos a energia num grande mar de políticos que vão lutar até o último minuto para convencer ao presidente Temer que o conteúdo local é bom para o país. Só nos estaleiros nacionais, a manutenção dessa política gerará mais de 80 mil empregos e os dirigentes industriais do todo o setor estimam em 1 milhão de empregos. Um país que

amarga o maior desemprego da história não pode se dar ao luxo de exportar postos de trabalho para outros países. - reafirmou Soraya Santos.

Nos próximos dias, a audiência com Temer será marcada, mas as ações continuam. Na segunda, dia 10, há uma audiência pública marcada pelo Sinaval – sindicato dos proprietários de estaleiros – na Assembleia Legislativa do Rio. E no dia 18, a ANP promoverá outra audiência pública para debater o conteúdo local.

